Ata de Reunião Extraordinaria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bragança Paulista, realizada em 11 de janeiro de 2024, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Aos onze dias do mês de janiero de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas na sede do Apoio aos Conselhos de Assistência Social, localizado à Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – no Centro de Convivência do Idoso, realizou-se a reunião extraordinária Conselho Municipal de Assistência Social. Iniciando a reunião com a verificação do número de Conselheiros Presentes: Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno - representante COMENOR; Edmara Cometti Machado - Secretaria Municipal de Educação; Katiane Fernandes de Noronha - Representante SEMADS; Monise Pinheiro Paulino dos Santos - Representante Trabalhadores; Jacqueline Rodrigues de A. Costa -Representante Trabalhadores; Lucimara Aparecida da Silva Santos -Representante SEMADS; Enzo Wada Nogueira - Representante Secretaria de Governo; Érika Martins Venezes - Representante Secretaria de Saúde; Mariana Oliveira Franco de Camargo – Representante SAMA e Marcus Antonio da Silva Leme - Representante Secretaria de Saúde; Conselheiros Ausentes: Rita de Cássia Pereira da Silva - Representante Secretaria de Finanças; Nádia Sueli Costa Pardini - Representante Usuário; Ronaldo Junio Eurazio de Campos -Representante Trabalhadores. A presidência, Sra. Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno, deu por aberto os trabahos e passou a palavra a Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social Sra. Adriela de Souza Cursi, para os devidos esclarecimentos a respeito do ocorrido em relação a correção das informações apresentadas à PRODESP em relação ao Plano Municipal da Assistência Social – PMAS, uma vez que, por um lapso no sistema, no momento em foi desativado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no 1º núcleo (Rede Direta), o sistema manteve os valores de repasse do ano anterior, ao invés de ter zerado os valores do referido serviço, de modo que impossibilita finilizar o PMAS 2024. Pelo fato de intercorrências no sistema da PRODESP referente a lançamento de valores durante o ano, conforme correspondências eletrônica recebidas informando do fato e que faz parte deste. Portanto, para que seja realizada essa correção pela PRODESP, conforme solicitação efetuada pela DRADS Campinas, há a necessidade de que seja

Engo

Min.l -

encaminhado um ofício do órgão Gestor, aprovação em ato do CMAS e parecer da DRADS. Ao finalizar os esclarecimentos, a presidência abre a palavra aos participantes para considerações que acharem necessárias. Nada a relatar por parte dos conselheiros, a presidência coloca em votação e por unanimidade dos presentes é aprovado. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, ficando todos convidados para a próxima reunião ordinária em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, e eu Juliana Cunha de Souza (

Documento assinado digitalmente

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Aparecida Pinheiro de S. Bueno
Edmara Cometti Machado <u>Edmara Cometti Machado</u>
Enzo Wada Nogueira
Érika Martins Venezes <u>Erika m unezen.</u>
Jacqueline Rodrigues de A. Costa
Katiane Fernandes de Noronha
Lucimara Aparecida da Silva Santos
Marcus Antonio da Silva Leme
Mariana Oliveira Franco de Camargo
Monise Pinheiro Paulino dos Santos
Wionise Finitello Faulino dos Santos